



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 1108 / 2023

Campo Mourão, 14 / 9 / 23 Horas 13:58

marcelo

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

26/2023

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2023 através do **PROGRAMA: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural – AÇÃO 2209: Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos tais como Praças, Calçadas e Meio-Fio etc**; **INDICA** o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que elabore estudos com o propósito de transformar o Lote de Terras nº **170-F** contendo **27.422,98 m²** - Matrícula: **30.487**, situado em frente a Rua das Papoulas entre as Ruas das Petúnias e Laurindo Borges, no Jardim Cidade Verde em um **PARQUE MUNICIPAL**, e que este Parque contenha:

Conforme previsão na Lei de Diretrizes e Orçamento de 2023, Programa 0002: Programa de Apoio Administrativo, Ação 2004: Manter as Atividades da FECAM;

- Instalação de **API E ATI** - Academia de Primeira Idade e Terceira Idade
- Instalação de um parquinho Infantil

Conforme previsão na Lei de Diretrizes e Orçamento de 2023, Programa: 0063 - Programa de Manutenção e Recuperação de Próprios Públicos – Zeladoria; Ação 2209: Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos tais como Praças, Calçadas, Meio-Fio etc.

- Construção de uma pista de caminhada no entorno do Parque





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Conforme previsão na Lei de Diretrizes e Orçamento de 2023, Programa 68 - Programa Fundação De Esportes De Campo Mourão, Ação 2219 – Campo Mourão Mais Ativa.

- **Construção de uma quadra Poliesportiva**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se faz pertinente, visto que o vereador foi procurado por munícipes que já utilizam o local como refúgio para passar momentos de Lazer, descontração e descanso em meio a natureza, e como já é rotineiro os mesmos estão preocupados em preservar o local que contém muita mata e mina de água.

Para Dumazedier (2000, p.34) o lazer “é um conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, divertir-se, recrear-se e entreter-se, ou ainda, para desenvolver sua informação ou formação desinteressada, sua participação social voluntária ou sua livre capacidade criadora após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais familiares e sociais”.

Os parques urbanos sejam históricos ou de projeto recente, são uma das opções mais sustentáveis para combater a ilha de calor e a poluição. Como benefícios agregados, reduzem a radiação ultravioleta, o ruído do tráfego rodoviário e da maquinaria, sendo um verdadeiro oásis para espécies tanto vegetais quanto animais. As áreas verdes são um importante elemento de coesão social.

Com a Transformação da área em Parque Municipal, os munícipes obterá mais uma área de lazer para desfrutar com seus familiares, amigos e visitantes, proporcionando aos mesmos, mais qualidade de vida e horas de descontração.

Para o nosso Município transformar o Lote de Terras 170-F em Parque Municipal além de preservar os atributos naturais, será mais um local para o lazer da população Mourãoense e de toda região, e assim contribuir para o desenvolvimento do turismo em nosso Município.

Sala das Sessões do Poder Legislativo de Campo Mourão, Estado do Paraná, em 13 de Setembro de 2023.



Assinado digitalmente por:
OLIVINO CUSTODIO
Vereador
13/09/2023 14:17:59
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

OLIVINO CUSTODIO
Vereador-PSD





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/09/2023 14:18 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://ic.atende.net/pe501eee1bda72>





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

MATRÍCULA N.º 30.487.-

Elisângela Cecílio Mota
Escriventa - Prot. n.º 022/96

24 de agosto de 2000.-Prot.n.º.172.710.-

IMÓVEL:- Lote de terras n.º. 170-F, situado no perímetro urbano desta Cidade, município e Comarca de Campo Mourão-Paraná, com área de 27.422,98m², com os seguintes limites e confrontações:- A NOROESTE - pela margem direita do Rio- KM 119, até a divisa com o lote n.º. 170-C; A NORDESTE - Por uma linha reta em confrontação com o lote n.º. 170-C e Pela testada do alinhamento predial da Rua das Petúnias, com rumo NO- 53°46'38"SE, numa extensão de 108,67 metros; A SUDESTE - Por duas linhas retas em confrontação com o lote número 170-E, a 1ª com rumo NE 36°13'16"SO numa extensão de 48,05 metros, a 2ª com rumo NE 49°26'18"SO numa extensão de 190,35 metros; A SUDOESTE - Por uma linha reta em confrontação com o lote n.º 168-Rem, com rumo SE 52°46'40"NO numa extensão de 76,37 metros.- Lote este resultante da subdivisão do lote n.º. 170-B, com área de 97.000,00m².-

